Dossiê da emenda Pix 202528330007

Plano de ação 09032025-076644 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Flávia Morais
Beneficiário	TAQUARAL DE GOIÁS (GO)
Município / IBGE	Taquaral de Goiás / 5221007
População (IBGE)	4213
Valor previsto	R$ 792.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 792.000,00
Valor repassado	R$ 792.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO SETOR RESIDENCIAL VITORIA, PERIMETRO URBANDO DA CIDADE DE TAQUARAL DE GOIAS, COM AREA A= 14.157,16M²

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528330007 de Flávia Morais

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 792.000,00: 2025OB000530

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-23 - R$ 200.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM CARLOS & JADER, PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2025/2026 DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS.

Fornecedor: C & J PRODUCOES E EVENTOS LTDA (07130423000175)

Análise: O objeto do documento (apresentação artística para o Réveillon 2025/2026) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica no Setor Residencial Vitória, área de 14.157,16 m²). O valor do documento (R$ 200.000,00) também difere do valor repassado (R$ 792.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01068055000104/2025/108

[pncp_contrato] 2025-12-23 - R$ 180.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM RAYANE E RAFAELA, PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2025/2026 DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS.

Fornecedor: SANTOS E MIRANDA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (41840881000136)

Análise: O objeto do documento (apresentação artística para o Réveillon 2025/2026) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação asfáltica no Setor Residencial Vitória, área de 14.157,16 m²). O valor do documento (R$ 180.000,00) também difere do valor repassado (R$ 792.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento encontrado e o objeto declarado, o que não deve ser lido como irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01068055000104/2025/109

[pncp_contrato] 2025-12-23 - R$ 100.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O DJ VINICIUS CAVALCANTE, PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2025/2026 DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS.

Fornecedor: LEKO EVENTOS LTDA (42509553000114)

Análise: O objeto da emenda trata de pavimentação asfáltica no setor Vitória, com área de 14.157,16 m², enquanto o documento público trata de contratação de show artístico para o Réveillon 2025/2026. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 100.000,00) também difere do valor repassado (R$ 792.000,00). Indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01068055000104/2025/110

[pncp_contrato] 2026-09-15 - R$ 128.500,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS E AVENIDAS DO SETOR RESIDENCIAL VITÓRIA, EM TAQUARAL DE GOIÁS-GO, MEDIANTE O FORNECIMENTO EXCLUSIVO DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DAS PARCELAS ACESSÓRIAS EXPRESSAMENTE ATRIBUÍDAS À CONTRATADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Fornecedor: MAXUEL SEABRA (21578447000112)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda declara pavimentação asfáltica no Setor Residencial Vitória (área de 14.157,16 m²), enquanto o contrato trata de implantação de drenagem pluvial no mesmo setor. O valor do contrato (R$ 128.500,00) também difere do valor repassado (R$ 792.000,00). Não foi encontrada evidência de correspondência entre o objeto da emenda e o contrato nas fontes consultadas; isto não constitui afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência no documento analisado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01068055000104/2026/45

[pncp_contrato] 2026-06-16 - R$ 139.338,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE TAPA-BURACO EM RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DE TAQUARAL DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DO TERMO DE REFERÊNCIA, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PROPOSTA READEQUADA DA CONTRATADA.

Fornecedor: UNSINTEX ASFALTOS E SERVIÇOS LTDA (10972929000136)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use o recurso da emenda. O objeto declarado da emenda é execução de pavimentação asfáltica no setor Vitória (área 14.157,16 m²), com valor repassado de R$ 792.000,00. O documento trata de fornecimento de materiais para tapa-buraco em ruas e avenidas do perímetro urbano, com valor de R$ 139.338,00. Os objetos e valores não coincidem e o documento não menciona a emenda nem o setor Vitória. Há apenas indício de divergência entre as fontes, insuficiente para concluir qualquer irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01068055000104/2026/32

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76644/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76644/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76644/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528330007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.